



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020  
um

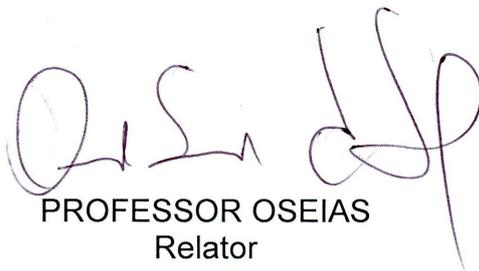
## EMENDA

O referido Projeto de Lei terá a seguinte redação, bem como mantém-se em sua integralidade os demais artigos:

(...)

**Art. 4º** - Esta lei terá validade apenas ao ano de 2022.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROFESSOR OSEIAS  
Relator

PL 052/2022  
AUTORIA: Poder Executivo

